

ORDEM DO DIA Nº 27/2020

Guaporé, 28 de agosto de 2020.

Ilmo. Sr. Vereador:

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **31 de Agosto de 2020, às 19:00 horas**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito para ocupar a Tribuna do Povo.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 53/2020, que ALTERA A LEI Nº 4030/2019, MODIFICADA PELA LEI Nº 4088/2020, QUE FIXA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAPORÉ – FUNDOPREVI, EQUALIZA PASSIVO ATUARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Rodrigo De Marco – PDT
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP
Homero Lorení Marcolina –MDB
Isabel Ruggini Salvi - PDT
Valcir Antonio Fanton – PP
Ronaldo Jair Donida – PT
Antonio José Pandolfo - PTB
Itamara Franceschini – PP
Diego Nodari – PTB
Gilmar José Treviso - PP

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Rodrigo De Marco – Líder do Governo e Líder da Bancada do **PDT**
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad - Líder da Bancada do **PP**
Homero Lorení Marcolina - Líder da Bancada do **MDB**
Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do **PT**
Diego Nodari - Líder da Bancada do **PTB**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração

Jairo Elias Zanatta
Presidente